

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, e a empresa A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Fundamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, com fundamento nos art. 57; §1º da Lei 8.666/93, Processo Administrativo nº 376/2023, Modalidade de Licitação: PE Nº 12/2023.

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DEMIP, com sede e foro na cidade de Timon, estabelecida na Av. Paulo Ramos, S/N, Centro, Timon-MA, com CEP 65630-140, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Dollival Pereira de Andrade, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 198.345 SSP PI, e escrito no CPF sob nº 096.683.303-15, residente e domiciliado na Rua Acrísio Veras, nº 580, Bairro Mangueira, Timon-MA, e, de outro lado, a empresa A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.549.270/0001-63, com endereço na Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, quadra 20, casa 01, conjunto Vamos Ver o Sol, Bairro Santo Antônio, Cep: 64033-660, Teresina-PI, email: carvalhodri204@gmail.com, telefone (086) 99831-4327, neste ato representada pela Sra. ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora do CPF 008.823.313-88, RG 1.997.973 - SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Doutor Manoel Ayres Neto, nº 01, Quadra 20, residencial V. VER O Sol, bairro Santo Antônio, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA e, por acordo mútuo entre seus representantes legais Infra-assinados, resolvem celebrar aditivo ao supracitado contrato, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato de n.º 04/2023, cujo objeto é a aquisição de material elétrico para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do município de Timon-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por mais 222 dias, compreendendo os dias 01.01.2024 até 10.08.2024. Considerando que esta última data recai em um dia de sábado, estende-se para o próximo dia útil, qual seja 12/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

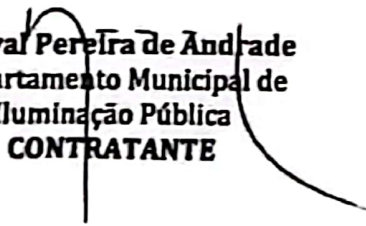
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas instrumentárias.

Timon - MA, 01 de dezembro de 2023.


Dolival Pereira de Andrade
Departamento Municipal de
Iluminação Pública
CONTRATANTE

ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA
COSTA MATOS DE CARVALHO
A E B DA C MATOS DE CARVALHO
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Wilson de Souza Silva
CPF: 052 049 343 59

Nome: Maírcia S. Silva
837.241.843-87

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONCORRÊNCIA Nº 007/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2542/2023****INTERESSADO:** Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações por Intermedição da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal- SEMAG.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada de acordo com o artigo 13º da Lei nº 8.666/1993, para parecer e análise da realidade mercadológica, jurídica, financeira de ativos especiais sobre carteira de remuneração do servidores para sua prolicação e embasar futura alienação. **Data da Sessão:** 29 de dezembro de 2023, às 10h00min. **Ata:** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da Concorrência nº 007/2023, conforme consta nos autos do processo e ata da sessão, quanto ao resultado da fase de habilitação e Proposta de Preço da referida Licitação, considerando que em nenhuma das fases do procedimento houve manifestação de recurso, decide por declarar a empresa SAMUEL P P SOBREIRA - ME, CNPJ: 50.855.427/0001-40, habilitada por atender as exigências do edital, classificada e vencedora do certame com o preço global de R\$ 0,19 (dezenove centavos), para cada R\$ 1,00, conforme razões expostas em Ata e documentos autuados no processo administrativo em epígrafe. Timon, Maranhão, 29 de dezembro de 2023. Liliane de França Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 098/2023 - SEMS, firmado entre o Município de Timon/MA, por Intermedição do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa T L S DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86. **Fundamentação:** § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/1993, c/c “caput” do art. 116 da mesma lei. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da razão social e o endereço, conforme a seguir descrito:

ONDE SE LÊ:**Razão social:** T L S DE ABREU EIRELI**Endereço:** Av. Presidente Médici, nº 2346, Sala A, bairro Formosa, Timon/MA.**LEIA-SE:****Razão social:** T L S DE ABREU LTDA**Endereço:** Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, na cidade de Timon/MA.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 098/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Extrato do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato nº 109/2022: Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao Interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos do terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao Interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 109/2022, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: “Aditivo nº 01 ao Contrato nº 109/2022 - SEMS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 109/2022 - SEMS, por mais 12 meses. Fundamentação: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. Contratado: N. B. DA SILVA FILHO - ME, situada na Rua São José, nº 146 - A, São Benedito, CEP. 65636-

320–Timon/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.404.066/0001-06. Data de Assinatura: 19/09/2023.”

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Aditivo nº 001/2023 Contrato nº 04/2023****Processo Administrativo nº 376/2022****Fundamentação legal:** Incisos I e II do art. 57.**Contratante:** DEMIP- Departamento de Iluminação Pública.**CNPJ do Contratante:** 35.979.496/0001-71**Contratada:** A E DA C MATOS DE CARVALHO**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO****CNPJ da Contratada:** 20.549.270/0001-14

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 04/2023, que tem como objeto a aquisição de material elétrico para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Timon-MA.

Vigência: 01/01/2024 a 12/08/2024**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 **Fonte de Recurso:** 1751**Projeto de Atividade:** 2056**Valor Global:** 262.123,20**Data da Assinatura:** 01/12/2023.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Aditivo nº 001/2023 Contrato nº 05/2023****Processo Administrativo nº 00299.000017/2020-11****Fundamentação legal:** Incisos I e II do art. 57.**Contratante:** DEMIP- Departamento de Iluminação Pública.**CNPJ do Contratante:** 35.979.496/0001-71**Contratada:** POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**CNPJ da Contratada:** 31491.813/0001-55

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 05/2023, que tem como objeto a aquisição de fornecimento de materiais, mão de obra qualificada, equipamentos, administração técnica e pessoal, necessária à correta execução dos serviços para substituição do sistema de iluminação convencional por iluminação em LED no Município de Timon-MA.

Vigência: 01/01/2024 a 04/07/2024**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 **Fonte de Recurso:** 1751**Projeto de Atividade:** 1044**Valor Global:** 721.627,89**Data da Assinatura:** 01/12/2023.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Aditivo nº 001/2023 Contrato nº 07/2023****Processo Administrativo nº 02482/2023****Fundamentação legal:** Incisos I e II do art. 57.**Contratante:** DEMIP- Departamento de Iluminação Pública.**CNPJ do Contratante:** 35.979.496/0001-71**Contratada:** J R PESSOA FILHO LTDA**CNPJ da Contratada:** 02.939.111/0001-93

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 07/2023, que tem como objeto a aquisição de material elétrico para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Timon-MA.

Vigência: 01/01/2024 a 12/08/2024**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30 **Fonte de Recurso:** 1751**Projeto de Atividade:** 2056**Valor Global:** 3.039.899,96**Data da Assinatura:** 01/12/2023.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON.06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON.06115307000114 Dados: 2023.12.29 16:44:31 -03'00'



Praca São José, s/n. Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br